



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
1º TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017
REF. PREGÃO PRESENCIAL 031/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2017
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 129/2017 DE 13 DE Junho DE 2017

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA** – **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 404.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PKG - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **09.307.077/0001-83**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, portador CPF n.º 762.096.959-49, residente na cidade de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 040/2017, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 031/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O 1º Termo Aditivo referente a Ata de Registro de Preços 040/2017, tem por objeto reajustar os combustíveis abaixo descrito, em virtude do aumento do preço dos Combustíveis realizado pelo Governo Federal, de acordo com o disposto no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993 e parecer jurídico anexo, passando a vigorar da seguinte maneira.

LOTE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL
01	GASOLINA COMUM	R\$ 3,39	R\$ 3,78
02	ETANOL HIDRATADO	R\$ 2,39	R\$ 2,58
03	DIESEL COMUM	R\$ 2,62	R\$ 2,99
04	DIESEL S-10	R\$ 2,79	R\$ 3,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 06 de setembro de 2017.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Contratante

PKG - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Marcos Ivan Aparecido Canova

Contratada

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2017

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná e **PEDRO NUNES DA MATA** – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2017, da Prefeitura Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 22 de Setembro de 2017, às 15:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça Carlos Gomes, nº 211 – Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:

• Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2017;

• Consulta popular sobre a destinação de recursos provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDU, recursos da Secretaria de Educação do Estado do Paraná – SEED, recursos da Secretaria da Saúde - SESA, recursos do Instituto das Águas Paraná.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de setembro de 2017.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO NUNES DA MATA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 193/2017

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 056/2017 de 22 de agosto de 2017 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º 017/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 056/2017 de 22 de agosto de 2017, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos Profissionais para Elaboração de Projetos Arquitetônicos, Hidráulicos,

Elétricos e planilhas orçamentárias necessárias para obras que não são contempladas pela função de arquiteto.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência à proposta da empresa: **R G MARCHI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, no lote único com o valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 de Setembro de 2017.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2017

OBJETO: Contratação exclusiva de EMPRESA MICRO EMPRESA OU EMPRESAS PEQUENO PORTE para prestação de serviços de Controle de Pragas Urbanas, tratamento de esgoto, limpeza de Caixa D' Água, com emissão de Laudos Técnicos para atender exigências da Regional da Saúde dentro das Normas da Vigilância Sanitária, no Hospital Municipal de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

EMISSÃO DO EDITAL: Segunda-Feira, 11 de setembro de 2017.

ABERTURA: Terça-Feira, 26 de setembro de 2017 ÀS 08h30min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$30,00 –(trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 11 de setembro de 2017

PREGOEIRO

Núcleo de Produção dos Idosos da Cidade de Altônia

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

O Núcleo de Produção dos Idosos da Cidade de Altônia, por seu presidente **GUMERCINDO LEANDRO DA ROCHA**, vem respeitosamente informar a todos os membros dessa Associação que houve apenas o registro de apenas uma chapa para concorrer às eleições para a diretoria da Associação, prevista para o dia 16 de setembro às 13:00 às 17:00 horas, na Sede da Associação, situada na Rua Euclides Resende nº132, Jardim Social.

A chapa única registrada é a abaixo descrita:

CHAPA UNIDOS PARA MELHORAR

Presidente: **GUMERCINDO LEANDRO DA ROCHA**

Vice Presidente: **JOSÉ ALVES ALEIXO**

1º Secretário: **NATAL MARTE**

2º Secretário: **ORLANDO PALADINI**

Tesoureiro: **GUIOMAR DE ASSIS CUNHA**

Vice Tesoureiro: **ARLINDO VARAGO**

Presidente do Conselho Fiscal: **LUIZ ANTONIO PERGO**

Vice Presidente do Conselho Fiscal: **JOÃO EDSON RUFO**

Conselheiro Fiscal: **ARISTIDES APARECIDO DE JESUS**

Conselheiro Fiscal: **DURVAL ORLANDO SANCHES**

Conselheira Fiscal: **CLEONICE MARCELINO FLORIANO**

Conselheira Fiscal: **IOLANDA GALVANI**

Altônia, 11 de setembro de 2017.

GUMERCINDO LEANDRO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2017

OBJETO: Contratação ~~EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE~~ para fornecimento de utensílios de Cozinha, para uso nas unidades de Ensino do município de Altônia

VALOR MÁXIMO: R\$ 33.532,84 (trinta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: Terça-Feira, 12 de setembro de 2017.

ABERTURA: Terça-Feira, 26 de setembro de 2017 ÀS 08h30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$30,00 –(trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 12 de setembro de 2017